Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wvpiictz **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/05/2017 Projeto de resolução nº 170/2017 Protocolo nº 2145/2017 Processo nº 504/2017
Autor: Dep. Pedro Satélite **Coautor(es):** Dep. Dilmar Dal Bosco	

CONCEDE A COMENDA "DESBRAVADOR MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES" AO SENHOR JOSÉ LAURINDO DA SILVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor JOSÉ LAURINDO DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor JOSÉ LAURINDO DA SILVA.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

JOSÉ LAURINDO DA SILVA, indubitavelmente é uma dessas personalidades. Ele nasceu em 27 de maio 1954, no município de Josenópolis, estado de Minas Gerais.

Após a abertura da rodovia BR-163 no trecho Cuiabá/Santarém, o processo de ocupação e colonização se acelerou, logo em seguida foi aberta a MT 320 que liga a BR-163 a região de Colíder e Alta Floresta acelerando ainda mais o processo de colonização daquela região.

Foi então que em 03 de agosto de 1981, chegou a Guarantã do Norte para desbravar a região com sua família, na mesma época muitas outras pessoas se instalaram as margens da rodovia BR-163 e adentraram ainda mais a localidade, que era uma verdadeira selva cheia de feras selvagens, onças, cobras e insetos, mas o que atingia em cheio e prostrava as famílias era a malária.

Quando o INCRA chegou implantar o Projeto PAC Peixoto de Azevedo, o local escolhido para ser construída a cidade já havia posseiros com carta de anuência do INCRA e outro local precisou ser escolhido afastado das margens da BR desta forma surgiu, o Bairro Cotrel. E posteriormente houve desocupação de área para a criação da cidade de Guarantã do Norte.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual